



# Conselho Municipal de Assistência Social

## - C.M.A.S. -

### RESOLUÇÃO Nº. 082/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1948 de 30 de Agosto de 1996, que dispõe da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993.

Considerando o disposto na Lei federal nº 12.435 de 06/07/2011.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 15/07/2021.

Resolve:

**Artigo 1º** Aprovar Plano de Trabalho e programação de número 353130820210004, de funcional programática 082445031219G0035, inserida no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – em benefício da APAE - Monte Alto/SP, referente à emenda parlamentar de autoria do Deputado Ricardo Izar, no valor de R\$ 40.000,00 para despesas com custeio.

**Artigo 2º** Aprovar Plano de Trabalho e programação de número 353130820210005, de funcional programática 082445031219G0001, inserida no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – em benefício do Lar São Vicente de Paulo de Monte Alto/SP, referente à emenda parlamentar de autoria do Deputado Márcio Bittar, no valor de R\$ 75.000,00 para despesas com custeio.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 15 de julho de 2021.

**Simone da Silva Follador de Oliveira**  
Presidente do CMAS